



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

CONVITE Nº 006/2009-MP/PA (REPETIÇÃO CV 005/2009-MP/PA)

TERMO DE REFERÊNCIA

A prestação dos serviços a serem contratados pelo MP-PA compreende todos os procedimentos necessários para a manutenção, preventiva, corretiva, com fornecimento de peças, quando necessário, conforme definida no Edital de Licitação e na minuta do contrato, para as seguintes centrais telefônicas, da marca ERICSSON, instaladas no prédio Sede e no Anexo:

Prédio Sede– MD 110 (Rua João Diogo n. 100 –Belém –Pa)

288 ramais analógicos
32 ramais digitais
16 troncos analógicos
30 troncos digitais CAS
02 mesas operadoras
01 retificador e 04 baterias automotivas
10 interfaces de celular

Prédio Anexo – BP 250(Rua Ângelo Custódio n. 35 – Belém – Pa)

212 ramais analógicos
32 ramais digitais
24 troncos analógicos
30 troncos digitais CAS
02 mesas operadoras
01 retificador e 04 baterias automotivas
10 interfaces de celular

Descrição dos serviços a serem realizados pela Contratada:

Manutenção preventiva, com verificação periódica das condições de funcionamento, limpeza, ajustes, testes, substituições de peças ou componentes, quando necessário, bem como a atualização do tarifador, software e hardware, sendo feita, para isso, pelo menos 1 (uma) visita mensal.

Manutenção corretiva, quando da ocorrência de defeitos no equipamento bem como quando da necessidade de reprogramação de ramais (mudança de categoria, verificação de tarifador e etc), sempre por meio de solicitação do MP-PA. Esta solicitação deverá ter seu atendimento realizado no prazo máximo de 02 (duas) horas. O diagnóstico e eliminação de problemas de hardware e software, sempre que for tecnicamente possível, poderá ser feito por meio de ação remota ou, quando for inviável a solução remota, a execução dos serviços de manutenção corretiva ocorrerá no local da instalação dos equipamentos, mantendo-se o prazo acima mencionado.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

Necessidade de expansão – Quando houver a demanda para aumento da capacidade nominal das centrais telefônicas constantes do contrato (ramais , troncos, mesas atendedoras e etc), a empresa vencedora do certame deverá ser a responsável pela instalação, sem ônus adicional de mão-de-obra ou licenças, dos equipamentos, que serão adquiridos em separado pelo MP-PA. Os equipamentos porventura instalados para expansão passarão a fazer parte do contrato de manutenção.

Na manutenção, tanto corretiva quanto preventiva, deve ser obedecido o mesmo padrão de qualidade e nível tecnológico existente nos equipamentos avaliados. O Departamento de Obras e Manutenção do MP-PA (DOM) irá acompanhar os trabalhos realizados pela empresa contratada e indicará, para tal, um servidor que irá gerenciar o respectivo contrato. Em caso de irregularidade não sanada pela Contratada, o DOM reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará a Administração Superior para aplicação das penalidades cabíveis.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Deverá ser apresentada pelas empresas participantes do certame comprovação de capacidade técnica, para os serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluída troca e ou fornecimento de peças, de acordo com os modelos dos equipamentos acima mencionados, por meio da apresentação de 2 (dois) atestados de desempenho anterior ou em execução, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Os atestados poderão conter a especificação individualizada de cada um dos serviços (manutenção preventiva, corretiva e peças) objeto deste edital ou apresentada a especificação conjunta em cada um dos atestados, desde que atingido o número mínimo de 2 (duas) comprovações por serviço e englobado o modelo do equipamento. Os referidos documentos deverão ser acompanhados de cópia de nota fiscal correspondente à prestação dos serviços.

Também será exigida uma declaração do fabricante das centrais telefônicas de que a empresa participante está apta a prestar os serviços solicitados, bem como possui, em seu quadro de funcionários, técnicos treinados e certificados para este fim.